



Handwritten signature or initials.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2017-2021

ATA N.º 4/2018

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE SETEMBRO DE 2018**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
28/09/18



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE SETEMBRO DE 2018.

ATA N.º 4/2018

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: Rui Augusto Morais Barata, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Fernando António Trindade Reis, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Paula Alexandra Carvalho de Morais, José Alberto Gonçalves, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Maria Otília Pereira Lage, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, Ana Delfina Fonseca Rabaçal Dias, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, Manuel de Almeida Pinto, Miguel Jorge Alves Baptista - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Carlos Alberto Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e Renato Morais Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O membro Vânia Cristina Teixeira Seixas, eleito pela lista "Unidos Por Carrazeda" pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Paula Alexandra Carvalho de Morais. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e cinco membros. -----

FALTAS: Faltaram a esta sessão os membros Ricardo Filipe Carvalho, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificadas. Sem prévio aviso, faltou, ainda, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira. -----

OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Frederico Alfredo Meireles e Elsa Maria Meireles Samões, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo catorze horas e quarenta minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1º - Período de "Antes da Ordem do Dia":

- 1.1 Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior;
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - Período da "Ordem do Dia":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal a que se refere a alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para conhecimento;
- 2.2 - Apoios prestados às Freguesias atribuídos pela Câmara Municipal / Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Art.º 8/ Comunicação à Assembleia Municipal - Para conhecimento;
- 2.3 - Relação de Fornecimentos de Bens e Serviços assumidos ao Abrigo da Autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária realizada a 2017/12/29 - Para conhecimento;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.4 - "Pacote Fiscal para o Ano de 2019 /Proposta" - Para deliberação;

2.5 - "Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros / Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO) / Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências": Para deliberação;

2.6 - "Prestação de Contas - 1.º Semestre de 2018": Para conhecimento.

----- Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente da Mesa** deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta à discussão/aprovação sendo aprovada por **unanimidade**. O Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, José António da Glória Marques, Paula Alexandra Carvalho de Moraes, que não tendo estado presentes na Sessão de 29 de junho de 2018, não participam na votação da respetiva ata, conforme disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Do Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, João da Assunção Duque Freixinho, em 05-07-2018, foi recebido por correio eletrónico, o pedido de justificação de falta à sessão ordinária realizada no dia 29-06-2018, invocando *motivos pessoais*. -----
- Do membro Ricardo Filipe Carvalho, foi recebido por correio eletrónico em 2018-09-18, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 28-09-2018, invocando motivos de ordem profissional. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Do Ministério da Administração Interna, (Gabinete do Ministro) - foi recebido o ofício n.º 6947 datado de 30-08-2018 esclarecendo as notícias vindas a público sobre a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----
- Da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) - foi recebido por correio eletrónico em 2018-09-14 a sua tomada de posição sobre a descentralização e Tribunal de Contas. -----
- De Vânia Cristina Teixeira Seixas, foi recebido em 2018-09-20, por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 28/09/2018, solicitando a sua substituição. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Luís Pedro Pereira Ramires, foi recebido por correio eletrónico em 2018-09-25, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28.09.2018, invocando motivos de ordem profissional. -----
- Do membro Marco de Jesus Azevedo Fernandes, foi recebido, por correio eletrónico em 28-09-2018, pelas 11:15horas, a informação, que por razões de ordem profissional, não poderá estar presente na sessão de hoje pelas 14:30horas, solicitando que a mesma seja considerada justificada. -----
- Da Assembleia Municipal de Bragança, foi recebido o ofício n.º 43, datado de 2018-07-04, a remeter a "Moção sobre a inclusão no Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) da conectividade interna e externa de Bragança" aprovada, por maioria qualificada, na terceira sessão ordinária do ano de 2018, da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 28 de junho. -----
- Da Federação Nacional dos Professores - FENPROF, foi recebido por correio eletrónico, em 2018-09-19, "Carta Aberta", no âmbito do processo em curso de transferência de competências na área de Educação, vem apelar para que se decida não assumir as competências consagradas na Lei n.º 50/2018, pois, em seu entender, configuram uma estratégia do Poder Central, de se descartar da sua responsabilidade por uma Educação Pública de qualidade para todos. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período.

Aproveitou para felicitar todo o executivo e colaboradores do município, pelo trabalho desenvolvido na "XXIII Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite", pelo nível de excelência atingido. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- **Graça Martins**, aludindo à informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, relativamente a duas obras em execução ("*Conduta de Água a Lagares*" e "*Beneficiação do CM 1143 (da EM 624 até ao limite do Concelho)*") começou por dizer que a sua intervenção iria no sentido de colocar algumas questões relativamente à execução das mesmas:

A obra "*Conduta de Água a Lagares*" foi adjudicada no dia 25 de setembro de 2017, cujo contrato foi realizado já em período de limbo, dia 19 de outubro de 2017, posterior às eleições autárquicas e anterior à tomada de posse do novo Executivo. Consultadas as várias cartas topográficas relativas aos limites do concelho de Carrazeda de Ansiães, verifica-se que "*Lagares*" é um lugar do concelho de Torre de Moncorvo, da Freguesia de Lousa. Pergunta:

"Se este lugar de Lagares continua ou não a pertencer ao limite do concelho de Torre de Moncorvo, ou, de alguma forma, passou para o limite do concelho de Carrazeda de Ansiães? No caso de pertencer a Torre de Moncorvo, se existe ou existiu algum acordo intermunicipal para que o Município de Carrazeda de Ansiães fosse despende quarenta e quatro mil duzentos e onze euros numa conduta de água ao concelho vizinho, a Lagares. No caso de haver esse acordo intermunicipal, quais são efetivamente as condições desse acordo".

Ainda sobre esta questão, questionou quem paga esta água que é distribuída a Lagares e se é paga em Carrazeda ou em Torre de Moncorvo.

Dado que Lagares não faz parte do limite do concelho de Carrazeda de Ansiães e, havendo sucessivos Lugares/Quintas até ao Rio Douro e do lado do limite do nosso concelho, porque é que esses não são contemplados com o abastecimento de água e se executa num lugar de uma freguesia de um concelho vizinho;

Da mesma forma, relativamente à obra de "*Beneficiação do CM 1143 (da EM 624 até ao limite do Concelho)*" questionou se foi cumprida a execução da estrada até ao limite do concelho ou se também, extravasou para uma estrada no concelho de Torre de Moncorvo. E, neste caso, gostaria de saber se, também, aqui, houve um acordo intermunicipal, ou se foi só o Município de Carrazeda de Ansiães a custear a empreitada no valor de trezentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e um euros, na beneficiação de uma estrada que também não pertence ao Concelho, concluiu. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- **Otilia Lage** iniciou a sua intervenção fazendo uma breve abordagem a um documento que lhe chegou da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, realçando o papel das Assembleias Municipais no exercício das suas funções em acompanhar as políticas executivas.

Prosseguiu a sua intervenção fazendo uma breve abordagem às Festas do Concelho, a "*Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite*" deixando dois apontamentos:

O primeiro é em relação à forma de divulgação do evento feito pela RTP, dizendo que os Órgãos de Comunicação Social deveriam aproveitar para mostrar e informar o que efetivamente "Nós" somos, não mostrando só o palco.

Outro apontamento, ainda no contexto das Festas, tem a ver com a publicação do Boletim Municipal, que após leitura atenta, leu que o "*...Município comemorou, pela primeira vez a transferência dos Paços do Concelho de Ansiães para Carrazeda de Ansiães...*". Não foi a primeira vez, pois, como muitos se devem lembrar, nos anos oitenta, mais concretamente na Presidência do Eng.º Barbosa, comemoraram-se os 250 anos de transferência da Sede da Vila e do Concelho de Ansiães para Carrazeda.

Ainda, na mesma linha do respeito pelas memórias das populações e pela história de Carrazeda alertou para uma peça de património recente que não está bem cuidada, nomeadamente, o Fontanário do Tournal de ferro forjado, que foi durante décadas fonte de abastecimento de água a todas as casas da Vila. Havendo naquele espaço uma área ajardinada com o antigo depósito de água, porque não deslocá-lo e preservá-lo. -----

----- **Miguel Baptista**, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães iniciou a sua intervenção fazendo uma breve referência às Festas do Concelho, transmitindo o feedback que recebeu das pessoas da Vila, que foi bom, mas que gostariam de saber qual o motivo da Banda Espanhola ter abandonado a procissão dos padroeiros.

Na sua intervenção, apresentou algumas preocupações manifestadas pelos seus fregueses, relacionadas com a toponímia, recolha do lixo, sinalização, iluminação pública e canídeos:

No âmbito da toponímia saber a quem compete proceder à colocação das placas das ruas e dos números de polícia;

Sobre a recolha do lixo alertou para o mau estado de conservação dos contentores e manutenção dos ecopontos subterrâneos;

Relativamente à sinalização alertou para a situação que diariamente se assiste na Rua Luís de Camões, mais concretamente, junto à Padaria da Gracinda, carros parados em cima dos passeios de ambos os lados da rua, bem como a existência de um contentor do lixo no passeio, dificultando a passagem dos peões e dos automóveis na via;

A colocação de alguns pontos de luz na Vila, nomeadamente na Rua do Cardal e na Estrada Municipal Carrazeda/Fontelonga, junto à última habitação;

Por último sugeriu que fossem feitas acções de sensibilização nas aldeias do concelho sobre vacinação e licenciamento dos canídeos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Ainda, no âmbito dos canídeos, sugeriu que o espaço do Cemitério construído no Alto de Luzelos e que se encontra abandonado, fosse utilizado para cemitério de animais. -----

----- **José Alberto Gonçalves** registou positivamente o facto de, pela primeira vez, no Cartaz das Festas do Concelho constar a Festa das Merendas das Festas de Nossa Senhora da Graça bem como as obras realizadas no acesso ao Santuário.

Evidenciou, ainda, as obras e atividades desenvolvidas em toda a envolvente da Capela de Nossa Senhora da Graça durante os quatro anos que exerceu como Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, sem qualquer contrapartida financeira da Câmara Municipal.

Seguidamente, abordou algumas questões relacionadas com o desporto, tecendo alguns comentários em relação à nacionalidade das equipas técnicas e atletas/jogadores que integram os vários escalões (sénior, júnior e iniciados). Considera que existe um número elevado de jogadores de nacionalidade brasileira, sul-coreana e outras.

Por último, deixou um repto ao Senhor Presidente da Câmara, referindo que existe um protocolo entre o Município e o Clube de Futebol, em que a Câmara Municipal subsidia com cerca de vinte e cinco mil euros. A formação está entregue à Maracay Sport Academy, constatando isso através dos sacos, das camisolas e dos Anoraques, onde figura a marca "Maracay Sport Academy". Pergunta se este apoio financeiro se justifica.

Prosseguiu dizendo que há falta de oportunidades para os técnicos e atletas do concelho, porque há, efetivamente, pessoas habilitadas com formação superior na área do desporto (curso de treinadores) e, muitos dos atletas do concelho vão jogar para outros concelhos, outros clubes.

"Gostaria que entendessem isto não como demagogia mas sim como uma realidade que está acontecer no nosso concelho", disse. -----

----- **Duarte Borges**, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, iniciou a sua intervenção manifestando a sua satisfação ao Senhor Presidente da Câmara pela celeridade manifestada na apresentação do esboço do Plano Estratégico do Regadio para o Concelho de Carrazeda de Ansiães, fundamental para o desenvolvimento económico do concelho.

Outro aspecto a que deu destaque, foi o da continuidade de investimento nos caminhos vicinais, em especial nas zonas agrícolas, nomeadamente nas zonas da vinha, importante para a dinamização da atividade agrícola do concelho.

Realçou, ainda, a melhoria e o salto qualitativo dado este ano pela Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite. Comparativamente às edições anteriores, este ano, teve uma dinâmica diferente tanto para o interior do concelho, como para o exterior, importante para dinamizar o setor económico do concelho.

Por último, aludindo à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Miguel Baptista, em relação à Toponímia, concorda que as freguesias têm tido um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

trabalho acrescido, uma vez que não houve o esclarecimento devido. De qualquer forma esse trabalho está a ser feito e no futuro irá ter o seu resultado. -----

----- **Bruno Gonçalves** fez a seguinte intervenção e que se transcreve: “Em primeiro lugar, dado ser esta sessão ordinária a primeira após a concretização das Festas da Vila, permita-me, desde já, congratulá-lo pela modernização, valorização e promoção que imprimiu naquela que foi a vigésima terceira edição da Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite. Senhor Presidente, não é de todo apenas a minha opinião que aqui está em causa, é sim a opinião de todos os municípios da esquerda à direita, de todos aqueles que participaram no respetivo evento e até mesmo daqueles mais críticos que, não se manifestando, sabemos bem que reconhecem o trabalho concretizado, designadamente, no que se refere à divulgação dos produtos endógenos, das nossas paisagens sublimes e únicas e dos espaços culturais extraordinários que este Concelho possui. Existiu, portanto, uma aposta muito interessante do ponto de vista artístico, cultural, comercial e promocional que deve ser louvada e, sobretudo, reconhecida. Atrevo-me mesmo a afirmar que serve claramente de exemplo para as próximas edições. Permita-me apenas deixar uma sugestão que me parece interessante do ponto de vista comercial e gastronómico, que é na próxima edição tentar sensibilizar os nossos Restaurantes a participarem no evento. Assim, seria possível promover e divulgar a nossa gastronomia e, claro, dinamizar ainda mais a Feira. Naturalmente que, como o Senhor sabe, podem existir aspetos a melhorar, mas, para isso ainda tem, pelo menos, mais três edições que com certeza irão, tal como esta, serem realizadas com competência, rigor e empenho como já é seu apanágio.

Em segundo lugar, permita-me também felicitá-lo enquanto Carrazedense, mas, também enquanto docente no ensino superior, não só pela determinação, mas, sobretudo, pela capacidade e sucesso que teve no que se refere à captação do Melhor Instituto Politécnico do País para o nosso Concelho com o Curso Técnico Superior Profissional, neste caso, em particular, o CTeSPs de Energias Renováveis e Instalações Elétricas. Esta ação é um passo fulcral para a nossa localidade e transmite, clara e inequivocamente, a postura do Senhor e do PSD no que respeita à matéria da educação. Creio que não terá sido um processo simples, desde as formalidades e burocracias inerentes até à captação dos jovens para se inscreverem e ingressarem no respetivo curso, mas, hoje podemos afirmar de forma convicta que valeu a pena. E valeu a pena porque Carrazeda de Ansiães tem pela primeira vez Ensino Superior e pode, deste modo, contribuir para a educação e o futuro dos jovens, motivando-os e qualificando-os mais para a continuidade dos estudos superiores ou ingresso ou reingresso no mercado de trabalho. Nesta matéria, surge-me apenas uma questão ou digamos uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

curiosidade: Além do nosso, mais algum Concelho do distrito conseguiu proceder, este ano, à abertura de um CTeSP?

Finalmente, além deste sucesso educativo, gostaria de saber mais concretamente o que pretende para o futuro dos nossos jovens, essencialmente, no que respeita à educação, habitação e à necessidade da ampliação da zona industrial. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas nas intervenções anteriores. -----

----- Na sua intervenção, o **Presidente da Câmara Municipal** começou por expressar um agradecimento generalizado àqueles que, reconhecendo o esforço, quer na organização, quer na execução durante os três dias do evento da vigésima terceira edição da "Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite".

Relativamente às questões colocadas pela deputada municipal Graça Martins começou por dizer que as obras em questão, são obras que se encontram em execução, lançadas pelo anterior executivo e, por conseguinte, continuam em execução.

Concretamente à questão central dos limites do concelho entre Carrazeda de Ansiães e Torre de Moncorvo e das freguesias de Vilarinho da Castanheira e Lousa, respetivamente, são questões que, por vezes, acontecem entre concelhos vizinhos. Considera que nesta questão nos devemos colocar como autarcas naquilo que acreditamos e podemos defender. Aceita que haja outras formas de interpretar, mas entende que esta sua interpretação vai de encontro aos interesses do concelho e da população da Freguesia de Vilarinho da Castanheira.

Entende que, estrategicamente, é uma via importante para o concelho e que, em conjunto com o autarca de Torre de Moncorvo, estão a tentar chegar a uma solução definitiva.

Aludindo à intervenção da deputada municipal Otília Lage em relação ao documento da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, disse não conhecer os contornos atuais da reivindicação, mas, no caso de Carrazeda, deixou vincado, que nenhum pedido da Assembleia Municipal, quer em termos de recursos humanos, quer em recursos financeiros foi recusado. Admite ser legítimo que haja essa reivindicação de autonomia financeira, mas, caberá às Entidades competentes irem encaminhando essa pretensão.

Acerca da "Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite" referiu que, na sua organização, o executivo, para além de proporcionar a todos a oportunidade de desfrutarem durante três dias as festas do concelho, teve como objetivo principal a promoção e divulgação do mesmo e as suas diversas potencialidades. Tentou-se inovar em algumas coisas, no sentido de atrair mais pessoas a Carrazeda de Ansiães, aproveitando a transmissão televisa feita pela RTP1 que, de uma forma muito profissional, divulgou e promoveu Carrazeda de Ansiães.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Sobre a sugestão apresentada acerca da preservação do fontanário disse que isso já foi ponderado noutras alturas. Aproveitando a intervenção que irá ser feita, no âmbito do PARU, na requalificação em algumas das ruas da Vila, irá ver a possibilidade de se poder requalificar esse equipamento, tornando-o mas digno. -----

Relativamente à intervenção do Presidente da Junta de Carrazeda de Ansiães, Miguel Baptista acerca da questão do Grupo de Gaiteiros Espanhóis informou que é uma questão muito complexa, mas as pessoas não têm que se inquietar. Foi-lhe referenciado um problema com o Grupo de Gaiteiros Espanhóis que participavam na procissão concelhia e que abandonaram a meio, invocando um problema de comunicação em relação à hora devido ao fuso horário ser diferente e que teriam de ir àquela hora ou ficariam sem transporte.

A questão é que a fatura foi emitida pela totalidade como se o serviço fosse prestado tal como estava previsto no contrato e, por conseguinte, não têm direito à remuneração na totalidade, aguardando que se proceda ao desconto do serviço que não foi prestado.

Quanto à questão da Toponímia procedeu a uma breve sumula de todo o processo, dizendo que compete às Câmaras Municipais promover a implantação da toponímia e às Juntas de Freguesia a colocação das placas de sinalização com o nome das ruas, sendo que a colocação do número de polícia é da responsabilidade do dono do imóvel, tal como previsto no Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

No entanto, dado que este processo acarretou uma mudança muito grande e em grande número, mostrou-se disponível para colaborar com as Juntas de Freguesia com o apoio que for possível.

Às questões relacionadas com a recolha de lixo e o mau estado dos contentores, informou que a partir da próxima segunda-feira a empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste irá proceder à substituição dos contentores danificados.

Sobre a sugestão de se promoverem ações de sensibilização junto da população acerca dos canídeos, referiu que as mesmas são importantes, também para outras temáticas, nomeadamente para questões obrigatórias de identificação eletrónica dos canídeos, da vacinação anti-rábica, da esterilização. Lembra que desde o passado domingo é proibido eutanasiar os animais de companhia nos centros de recolha oficial.

"Cemitérios de animais" - Está regulamentado pela Comunidade Europeia. "Percebo que está ali um espaço, há muito tempo não lhe irei chamar desaproveitado, porque desaproveitado foi cerca de um milhão de euros que a Câmara Municipal gastou naquele espaço e sem proveito algum", referiu. No entanto manifestou a preocupação em tentar arranjar uma solução para esse local.

Relativamente à intervenção do deputado municipal José Alberto Gonçalves, no que respeita às obras de acesso e à requalificação da envolvente, nomeadamente o parque de merendas, ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

monte da Sr.^a da Graça, disse que são questões já muito antigas e que só foi possível executar, porque houve uma concessão daquele espaço para a Câmara Municipal.

A festa excedeu as expectativas, as pessoas aderiram muito bem e, sem dúvida que é para continuar e apoiar, no sentido de preservar os costumes e usos deste tipo de festas.

Em relação à "Rua do Campo de Aviação", informou que "só ainda não está em execução porque há proprietários das parcelas que confinam com o caminho e teimam em não perceber que só podem ganhar com a requalificação daquela via". No entanto, deixou a garantia que irá requalificar essa via.

Em relação ao desporto, disse que há coisas que não sabe responder, terá que ser o Clube a fazê-lo, porque terá a ver com a política desportiva do próprio Clube e com o seu Plano de Atividades.

Como Presidente da Câmara Municipal reconhece que o Clube retomou a atividade com uma pujança que não se via há muitos anos atrás e foi muito gratificante promoverem, juntamente com a Associação de Futebol de Bragança, a Gala do Desporto em Carrazeda de Ansiães, onde foram galardoados os campeões distritais de futebol e futsal, nas camadas jovens e seniores. Por outro lado, o Clube participou em todos os escalões de futebol, envolvendo cerca de cento e cinquenta atletas.

À semelhança do ano transacto, a Câmara Municipal celebrou um contrato programa com o Clube, apoiando com vinte e cinco mil euros.

Agora, se o Clube tem uma política desportiva, nomeadamente nos seniores e nos juniores e se tem protocolos com outros parceiros, como a empresa que referiu, como Presidente da Câmara Municipal, não lhe interessa saber a nacionalidade da empresa.

A sua preocupação é saber que o Clube tenha vitalidade, que cumpre os objetivos do Plano de Atividades apresentado e contrato programa.

Quanto à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Duarte Borges, aproveitou para dar a conhecer aos membros da Assembleia Municipal o Plano Estratégico de Regadio para o concelho, projetando um pequeno enxerto desse estudo prévio.

Aludindo à apresentação pública do Plano Estratégico de Regadio que teve lugar no dia 31 de agosto, antes da abertura da Feira, referiu que esta apresentação teve como objetivo, servir para ouvir os produtores presentes, no sentido de os incluir, também, no próprio estudo.

Considera-o um documento muito importante para o concelho e tem como objetivo a reserva estratégica de água que pode servir para regadio e, em circunstâncias adversas poderá ser utilizada para fins de consumo urbano, no abastecimento de água potável do concelho.

Nesta apresentação foram identificados sete locais para a construção de barragens de aterro, próximas da zona mais adequada para o desenvolvimento de agricultura de regadio que será a zona planáltica mais central junto à vila: Penafria; Selores; Veiga; Linhares; Amedo; Marzagão e Mogo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Com base num pré-dimensionamento da barragem e tendo em conta a avaliação económico-financeira verificou-se que, logo à partida, não seriam viáveis os investimentos a realizar em Selores, Marzagão, Mogo e Amedo, pelo que foram abandonados.

Tendo em conta o investimento global na barragem e o sistema de rega, bem como, o custo por hectare regado, que mostrará a viabilidade do investimento, apenas três locais, a saber: Penafria, Veiga e Linhares. Estes custos são apresentados no quadro seguinte:

Designação	Área de rega (há)	Custo da barragem	Custo do Sistema de rega	Custo total	Custo total /ha
Penafria	240	5 275.000€	2.220.000€	7.495.000€	31,2mil euros
Veiga	680	3.450.000€	7.300.000€	10.750.000€	15,8mil euros
Linhares	245	4.020.000€	2.260.000€	6.280.000€	25,6mil euros

Tendo em conta a estimativa de custos apresentada para a barragem e sistema de rega, o perímetro de rega da Veiga terá, seguramente, viabilidade económica e financeira uma vez que apresenta um bom indicador relativamente ao custo de investimento por hectare (15,5 mil euros/ha).

Assim, entende-se que a melhor opção seja dada ao perímetro de rega da Veiga, uma vez que permitirá em termos de rega, menos custos para os utilizadores, uma vez que cerca de 320ha seriam regados por gravidade e o restante com uma pequena elevação. Outra vantagem seria estar muito próxima da barragem de Fontelonga e que, em situações excepcionais poder-se-á criar uma situação de repor água na Albufeira de Fontelonga.

Quanto aos caminhos vicinais disse que o investimento é para manter e dentro de pouco tempo pretende executar mais três caminhos: o Caminho de Santo Ovídeo em Carrazeda de Ansiães, o caminho da Moita entre Carrazeda de Fontelonga e uma ligação da Veiga a Marzagão.

Aludindo à intervenção do deputado municipal Bruno Gonçalves, nomeadamente sobre a Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite, disse que recebeu um feedback muito positivo por parte dos colegas autarcas que estiveram presentes na abertura deste evento que criou algum impacto a nível regional e local. Ficaram agradados e acharam que foi uma forma positiva de divulgar Carrazeda e surpreendidos até pela forma como organizamos este tipo de evento.

A gastronomia é uma boa ideia. Ainda foi equacionada a introdução de algo inovador nesta área, mas, entende que a participação da restauração é importante no seu espaço. A deslocação cria duplicação de custos e é difícil de suprir as exigências de certos organismos fiscalizadores nessa matéria.

Envolvê-los com um objetivo gastronómico, talvez seja um bom tópico, assim como a introdução de doçarias e sobremesas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Relativamente ao Ensino Superior referiu que segunda-feira irá iniciar-se nas instalações cedidas à Ensinansiães o Curso Técnico Superior Profissional em Energias Renováveis e Instalações Elétricas que irá ser ministrado pelo Instituto Politécnico de Bragança (IPB). É uma estratégia dos Politécnicos em centralizar licenciaturas em Bragança e os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTsSPs) se dispersarem no território.

Prosseguindo na sua intervenção, em matéria de preocupações, identificou duas questões que entende serem estratégicas e que não prescinde em lutar por elas:

Uma delas tem a ver com o "Regadio", que já apresentou e a outra é criar condições para que a atividade económica se desenvolva mais facilmente, se fixem mais empresas e se criem mais postos de trabalho em Carrazeda de Ansiães, a "Ampliação do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães".

Fez uma breve apresentação da ideia através de PowerPoint, tendo referido que, *"contrariamente àquilo que viu há alguns anos atrás, muita coisa foi falada mas nunca concretizada. Nós não iniciamos estas coisas só para ficarem no papel. Começamos as coisas porque temos um objetivo final que é executá-las. Esse estudo está a ser desenvolvido, brevemente irá ser apresentado, quer em sede de reunião de Câmara Municipal quer em sede de Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN)"*, disse.

Outra questão tem a ver com a habitação:

"É de todo pertinente que tenhamos este objetivo de criar um novo loteamento municipal que possa requalificar um espaço que é pertença do município, proporcionando a vários casais que têm manifestado intenção em construir casa própria."

Este loteamento municipal a executar no prédio urbano junto à Piscina Municipal Coberta, irá requalificar essa zona nobre da Vila, possibilitando a construção de 24 a 26 lotes. -----

----- Usou de novo da palavra o deputado municipal **José Alberto Gonçalves** para fazer a seguinte observação: *"é verdade que foi o Clube de Carrazeda de Ansiães que registou mais inscrições na Associação de Futebol de Bragança, porque só no escalão sénior contabilizou setenta atletas, número que nem nos clubes da 1.ª Divisão Nacional isso acontece. Como referiu que [o Clube está a fazer uma política muito interessante] em que recebeu vinte e cinco mil euros de subsídio e que este ano irá ser contemplado com o mesmo valor. Também no protocolo do ano passado constava que iria ser criada uma escola de nataçao em que pagariam sete mil euros ao monitor.*

Gostaria de saber quem é que levou esses sete mil euros, porque a escola de nataçao não foi criada, os vinte e cinco mil euros foram gastos e o Senhor Presidente referiu que iria atribuir o mesmo um subsídio no mesmo montante do ano anterior", terminou.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- A deputada municipal **Graça Martins** usou da palavra para proceder a um breve comentário acerca da apresentação feita pelo Senhor Presidente da Câmara, relacionada com o aumento da Zona Industrial, do projeto do Regadio e do novo Loteamento Municipal.

"De facto isto no papel é muito engraçado, muito interessante, mas o que me preocupa, e possivelmente a todos, não são estas obras de cariz quase cidadão, porque nós somos uma povoação e um concelho rural e não queremos transformar Carrazeda numa terra sem história, em que as ruas sejam todas iguais, com passeios, com casinhas. Nota-se uma dificuldade enorme em ter espaços verdes incluídos nas zonas de construção urbana", disse.

Considera que a questão central é fazer grandes obras em termos de loteamentos e em termos de aumento da zona industrial. Pergunta:

"Face à perspectiva que a Câmara Municipal tem de diminuição drástica da população, qual a política do Município, concreta, para a captação de gente que realmente se fixe aqui"?

Entende que devem ser adoptadas políticas de fixação diferentes, que sejam mais complexas e que não tenham só a ver com obra construída. -----

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu, de novo, a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas nas intervenções anteriores. -----

----- O **Presidente da Câmara** aludindo à intervenção da deputada municipal Graça Martins, salientou que neste projeto de ampliação da zona industrial as regras são muito apertadas, mas, de qualquer maneira, poderá ver evidenciado a verde toda a zona que falou, que é importante e que dissimula um pouco o betão. Houve, também, uma preocupação ambiental de enquadrar a área industrial numa área agradável e onde possam ser minorados alguns impactos.

Prosseguiu dizendo que aprecia de alguma forma as suas intervenções e retém-nas por isso. Mas, na sessão de junho fez uma intervenção onde ligava muito a fixação das pessoas às questões da natalidade. *"Não podemos pensar que estamos numa ilha e quando se está aqui numa assembleia municipal de um concelho como Carrazeda de Ansiães a questionar matérias que têm de ser decididas num patamar muito diferente e de uma forma integrada, tem que se ter a noção do que se está a dizer. É que eu não conheço nenhum município cuja principal preocupação não seja fixar empresas, criar postos de trabalho, para que mais pessoas se possam fixar", disse.*

Ainda sobre esta questão, foi dizendo que a questão apresentada pode ser pertinente da forma como vê as coisas, mas considera que está um pouco desenquadrada. *"O Município tem capacidade para desenvolver este tipo de políticas e a senhora Doutora não me venha dizer que isto é papel, porque sem papel nada se faz. Portanto, dê-nos o benefício da dúvida e não faça de nós uns aldrabões porque não o somos", disse.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Em relação à intervenção do deputado José Alberto Gonçalves esclareceu que foi celebrado um contrato programa entre o Município e o Clube de Futebol de Carrazeda de Ansiães que abrangia uma série de atividades que constavam do seu Plano de Atividades e que o município achou que poderia financiar. -----

----- Dado o adiantar da hora neste período "Antes da Ordem do Dia" o **Presidente da Mesa da Assembleia** deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

----- De imediato, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** neste seu período de intervenção começou por referir que a informação é esclarecedora, tendo já sido abordadas matérias no período "Antes da Ordem do Dia", porém, referenciou algumas preocupações que têm a ver com as reuniões havidas com a Empresa Águas de Carrazeda, S.A. e com a Empresa Resíduos do Nordeste.

Referindo-se ao contrato de conceção de águas e saneamento do concelho disse que é muito penalizante para o município e explicou tal motivo. Essa é uma preocupação, mas a maior preocupação é que o estado das infraestruturas, quer de abastecimento de água, quer de saneamento básico no concelho estão caóticos. A empresa nunca investiu na renovação dessas infraestruturas. Atualmente, o novo Quadro Comunitário na área das águas e do saneamento básico, a nível nacional, privilegia os investimentos em Agregações de grande escala. Para efeitos de candidatura a este tipo de investimento, o Município teria que estar desagregado deste contrato de concessão, passando a ser "Entidade Gestora" e agregando-se a outros municípios numa agregação de maior escala.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

Relativamente a este assunto tem tido permanentemente diálogo com a ERSAR, com a Empresa Águas de Carrazeda, S.A., tendo já solicitado uma reunião com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, para lhe transmitir esta preocupação, a fim de nos poder "desamarrar" destas amarras deixadas há quase duas décadas. -----

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO AGRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017.12.29.

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

2.4 "PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2019 / PROPOSTA"

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2018-08-24 entretanto enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos a esta sessão. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara começou por explicar o enquadramento e a decisão que o executivo tomou em apresentar esta proposta. Esta proposta preconiza a continuação da gestão financeira rigorosa, de modo a que o Município possa libertar para as famílias e os operadores económicos o máximo de recursos financeiros permitidos pela Lei.

Prosseguiu dizendo que o significado deste tipo de impostos municipais no orçamento municipal, contrariamente ao que alguns que às vezes por outro tipo de motivações querem deixar transparecer, significa cerca de dez por cento do Orçamento do Município (setecentos mil euros). De qualquer maneira podemos ter aqui dois tipos de atitude:

Há Municípios do Interior que acham que o argumento que devem preconizar, é que, sendo municípios do interior com pouca receita própria, devem cobrar o máximo destes impostos para, depois, os poderem utilizar em questões de índole social, nomeadamente apoiar, de alguma forma, os extratos sociais mais desfavorecidos.

O entendimento deste Executivo é manter este tipo de impostos no mínimo permitidos por lei, dando um sinal à Administração Central, de que nós não pregamos só moral, também o fazemos, permitindo que os municípios, possam de uma forma livre, utilizar essa folga de uma forma mais útil. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou: por unanimidade, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovar a proposta "Pacote Fiscal para o Ano de 2019", nos termos propostos pela Câmara Municipal:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

1. No que respeita à taxa do IMI:-----
 - a) Prédios urbanos: 0,3%;-----
 - b) Fixação da redução da taxa prevista no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, devendo a redução aplicar-se a todas as classes de agregados familiares previstos no quadro referido no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----
2. No que respeita à participação do Município na receita de IRS, abdicar da totalidade do percentual de 5% a favor dos sujeitos passivos de IRS no concelho; -----
3. No que respeita à derrama, não lançar este imposto municipal; -----
4. No que respeita à taxa municipal de direitos de passagem, a fixação do percentual de 0,25% sobre o total da facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município. -----
(Aprovado em minuta)

2.5 "REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS / COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO (CIMDOURO) / CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2018-08-10 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal fez uma breve sumula e enquadramento legal desta proposta, explicando as vantagens para o município, face às exigências de procedimentos de concursos e de recursos humanos que os municípios, à nossa escala, tem dificuldade em executar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

Mas, pior que os procedimentos complexos e às exigências que teremos que responder, é o facto de um possível concurso não ser apelativo.

Assim, dessa forma e, considerando a coesão territorial que sempre decorre da integração dos sistemas de transporte público de passageiros a uma escala intermunicipal, com a conseqüente melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e da racionalização de meios e recursos, e porque outros municípios à nossa escala estão a fazê-lo, é apresentada esta proposta de delegação na Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO) das competências de autoridade municipal de transportes, remetendo para tal à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a minuta do contrato Interadministrativo de delegação de competências. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- Usou da palavra a deputada municipal **Otilia Lage** dizendo que, genericamente é favorável a este tipo de transversalidade e interligação de prestação de serviços públicos, designadamente o fundamento principal que está por base da coesão territorial. Carrazeda é um concelho de "fronteira", não no sentido de estar separado, mas de estar intimamente ligado.

Outra especificidade do concelho é que continua a pertencer ao distrito de Bragança, onde as populações do concelho têm forçosamente de se deslocar para tratarem de determinados assuntos, designadamente, no Tribunal do Trabalho, na Segurança Social, como também, em termos de saúde, a Vila Real, a Bragança, a Mirandela e a Macedo de Cavaleiros.

Atendendo a estas especificidades que o concelho tem, na cautela de garantia de um bom serviço público para o concelho, sugere que se deveria pensar numa adenda a este contrato Interadministrativo de delegação de competências em que fossem salvaguardadas especificidades das necessidades próprias da população do concelho com vista a serem consideradas nos concursos futuros, de maneira paradigmática as necessidades efetivas das populações. -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** para dizer que o que está em causa nesta proposta são as deslocações dentro do concelho. Nas deslocações fora do concelho, já está previsto na legislação que a Autoridade de Transportes, nessa matéria, é a Comunidade Intermunicipal, cujo trajeto mais longo seja feito no seu território. Isto vai obrigar as Comunidades Intermunicipais a estabelecerem contactos entre os vários territórios. -----

Não se registando mais intervenções, esta proposta foi submetida a votação: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DELIBERAÇÃO: A Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **por unanimidade**, deliberou autorizar a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães a celebrar com a Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO), o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, relativo ao serviço Público de Transporte de Passageiros. -----
(Aprovado em minuta)

2.6 "PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1.º SEMESTRE DE 2018"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu ao plenário, para conhecimento, o Relatório, elaborado pela PKP & Associados, SROC, com a análise da situação económico-financeira do Município de Carrazeda de Ansiães, relativa ao 1.º semestre de 2018. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** de uma forma muito breve evidenciou alguns indicadores de melhoria vertidos no Relatório, comparativamente ao período homólogo anterior, a 30 de junho de 2018, nomeadamente em termos de autonomia financeira e em termos de tesouraria, verifica-se um aumento dos rácios de liquidez geral. -----

----- **Abertas as inscrições para o uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Antes de passar ao período seguinte, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra à deputada municipal **Graça Martins** que proferiu a seguinte intervenção: "*Senhor Presidente da Câmara, eu estou aqui não a representar-me a mim, mas os "Unidos por Carrazeda" por quem fui eleita. E, tudo o que aqui dizemos é em representação, também, do povo de Carrazeda.*"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Não queria, de forma alguma, ferir a sua susceptibilidade e pôs na sua boca palavras que eu não disse que agora quero que fique clarificado. Além disso, queria só dizer uma coisa que aqui tem de ser falado em todas as situações na assembleia municipal, (lembrando uma série brasileira que há uns anos atrás era muito célebre, conhecida em todo o país que é o seguinte: ["Perguntar não Ofende"].

Portanto, nós temos o direito de perguntar, de falar, de trocar impressões, porque estamos aqui numa assembleia democrática, e, não estamos aqui para ofender ninguém, mas sim para trocar pontos de vista", disse. -----

*----- Solicitou o uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** apenas para dizer "perceber que às vezes nos excedemos. Posso ter-me excedido um pouco, mas, de qualquer maneira, aquilo que eu pretendo é que daqui a uns anos não tenha que confrontar a Senhora Doutora com aquilo que aqui proferiu, quando formos inaugurar aqueles empreendimentos", concluiu. -----*

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

*----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e **aprovada por unanimidade** de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento, a existência de quatro faltas, num total de vinte e nove membros, para os efeitos imediatos. -----*

----- Sendo dezassete horas e vinte minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----



Manuel João Ferreira
